

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Preço base: 359 241,79 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOIndicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (*para obras*)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Uma caução de 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

São admissíveis quaisquer formas de associação, designadamente agrupamento de empresas, agrupamento europeu de interesse económico e consórcios. Tratando-se de consórcio, este só pode revestir a modalidade de consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem ser admitidos a concurso os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, adiante designado por IMOPPI, que contenha:

a1) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe que cubra o valor global da obra, devendo ainda conter:

As 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

As 6.ª, e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

As 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 12.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

As 2.ª, 6.ª, 7.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

ou

a2) A habilitação de empreiteiro geral/construtor geral, adequada à obra em causa, e em classe que cubra o seu valor global.

E ainda, em qualquer das alíneas:

a3) As subcategorias referidas em a1), na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente recorra à faculdade conferida na alínea a4);

a4) Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas nos termos da alínea a1), e desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, indicará, em documento anexo aos documentos, os empreiteiros possuidores dessas autorizações, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeitem;

b) Os não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das autoridades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I ao programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

b1) Os não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para execução da obra posta a concurso indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Deverão apresentar todos os documentos referidos nos pontos 15 e 16 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da Portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, para a execução da obra posta a concurso, será feita de acordo com os critérios seguidamente discriminados, sendo excluídos os concorrentes que não verifiquem cumulativamente os três critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público ☒**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço — 65%

b) Valia técnica da proposta — 35%

Os factores, subfactores e a fórmula de classificação estão expressos na cláusula 21 do programa de concurso.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 350,00 euros + 21% IVA = suporte de papel + digital; 50,00 euros + 21% IVA = suporte digital. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O concorrente pode levantar o processo na morada referida em I.1 e pagar em dinheiro ou cheque à ordem de: Ciratecna, L.^{da}

O concorrente poderá receber o processo pelo correio devendo acrescentar ao custo inicial o valor de 50 euros para as despesas do envio em suporte de papel e digital ou 15 euros para o suporte digital.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Hora 14 horas e 30 minutos. Local Quinta dos Baceelos, Alto de Agruela, 2600-013 Vila Franca de Xira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

A empreitada será objecto de financiamento pelo III QCA, concretamente pela Medida 3.7 do PORLVT.

8 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Direcção, *Manuel da Piedade Lopes Martins*.

2611070761

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

EP — Estradas de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Praça da Portagem.

Localidade:

Almada.

Código postal:

2809-013.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Gabinete Administrativo, Piso 3, sala 2355.

À atenção de:

Sector de Concursos.

Telefone:

212 87 96 46

Correio electrónico:

ga@estradasdeportugal.pt

Fax:

212950094.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.estradasdeportugal.pt

Endereço do perfil de adquirente:

<https://www.portaldeempretadas.pt>

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público

Outro especificação:

Infra-estruturas rodoviárias.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de coordenação de segurança e saúde no trabalho — EN 114 — Ponte do Barbancho sobre a ribeira das Alcobertas ao quilómetro 65+960 — substituição.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 12.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho de Santarém

Código NUTS: PT185.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços de coordenação de segurança e saúde no trabalho — EN 114 — Ponte do Barbancho sobre a ribeira das Alcobertas ao quilómetro 65+960 — substituição.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal

Vocabulário principal: 74231720

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 210 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O concorrente a quem for adjudicada a prestação de serviços deverá:

Prestar uma caução de 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento será suportado por receitas próprias da «EP» nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 374/2007, de 7 de Novembro, estando a respectiva empreitada incluída no Plano de Investimentos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Podem concorrer empresas ou grupos de empresa, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas no caso de adjudicação da prestação de serviços estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

O adjudicatário terá que manter em funções um técnico responsável do SGCSST e que assegurará a coordenação de segurança e saúde no trabalho

durante a fase de execução da empreitada, aceite pelo dono da obra, o qual será responsável pela implantação, implementação e melhoria contínua do sistema. Este técnico deverá possuir formação base (licenciatura ou bacharelato) nas áreas de Engenharia Civil, Geológica ou Minas. Deverá também possuir formação complementar na área de coordenação de segurança e saúde no trabalho da construção, obtida em curso desta especialidade com duração mínima de 200 horas, sendo 120 horas de aulas teóricas e 80 horas correspondentes ao desenvolvimento de um projecto individual. O técnico deverá ainda ter experiência comprovada de dois anos na função de coordenação de segurança em obras da mesma natureza, dimensão, complexidade e de riscos idênticos.

O adjudicatário não poderá substituir esse Técnico sem o consentimento expresso do dono da obra e aprovação de novo elemento, com idêntica formação e experiência.

O dono da obra poderá em qualquer momento mandar substituir esse técnico, nomeadamente, verificando-se que não possui experiência para a função, revele falta de dedicação e empenho, ou por qualquer outra circunstância justificada.

O tempo de afectação desse técnico durante a execução da prestação de serviço é de 20% do tempo/mês. A esse técnico é exigido que esteja vinte e quatro horas por dia contactável durante o prazo de execução da empreitada.

O adjudicatário deverá indicar ainda um outro técnico com formação em SHST nível III ou nível V, com Certificado de Aptidão Profissional (CAP) e experiência profissional de dois anos na área de segurança e saúde no trabalho da construção em obras de engenharia civil ou construção civil.

Esse técnico, afecto à obra a 100%, deverá estar permanentemente no estaleiro durante o prazo de execução da empreitada, durante o horário de trabalho do adjudicatário da empreitada, bem como fora deste horário sempre que lhe seja solicitado ou por motivos justificados.

Nas ausências e/ou impedimentos do técnico responsável pelo SGCSST e que assegure a coordenação de segurança e saúde, este técnico terá todos os poderes para responder perante a fiscalização e ou o dono da obra, sobre o desenvolvimento e implementação do SGCSST e pela coordenação de segurança e saúde na fase de execução da empreitada.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos contidos do programa de concurso, que permitam avaliar a capacidade financeira para a prestação de serviços posta a concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos contidos no programa de concurso, que permitam avaliar a sua capacidade técnica para a prestação de serviços posta a concurso.

Cada elemento integrante da equipa técnica proposta a concurso deve apresentar declaração de acordo com o modelo tipo, anexo ao programa de concurso, bem como os respectivos *curricula vitae*.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 458/2007/PSE/DEMP5.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 10.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado corresponde à versão em suporte papel, e poderá ser pago em dinheiro, ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, S. A.

O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 10,00 euros, ou para *download* através do *site* <https://www.portaldeempretadas.pt>, com o custo de 10,00 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse *site* da internet.

Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 28/01/2008.

Hora: 15:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 29/01/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Sede da EP — Estradas de Portugal, S. A., Auditório do Edifício 2, 4.º piso, Praça da Portagem, 2809-013 Almada.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/12/2007.

10 de Dezembro de 2007. — O Conselho de Administração: *Rui Nelson Dinis — Eduardo Andrade Gomes.*

2611070782

ERSUC — RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

ERSUC — Resíduos Sólidos do Centro, S. A.

Endereço postal:

Rua de Alexandre Herculano, 21-B.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3000-019.

País:

Portugal.

À atenção de:

Dr. Alberto Santos.

Telefone:

(351) 239851918.

Correio electrónico:

geral@ersuc.pt

Fax:

(351) 239851910.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I.

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro.

Sociedade anónima com capitais maioritariamente públicos.

Ambiente.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Execução da Célula B do Aterro Sanitário da Figueira da Foz.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Distrito de Coimbra, concelho da Figueira da Foz, freguesia de Lavos, no Aterro Sanitário da Figueira da Foz.

Código NUTS: PT162.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O objecto do concurso consiste no fornecimento e montagem dos equipamentos e materiais e execução das obras projectadas de acordo com o projecto de execução incluído neste processo de concurso, nomeadamente: sistema de impermeabilização da célula, sistema de drenagem de águas pluviais, sistema de drenagem e captação de águas lixiviantes, sistema de recolha e drenagem de biogás, controlo e monitorização ambiental e execução de acessos, entre outros.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 90121320.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

a) A caução é de 5% do total da do fornecimento de bens e serviços, com exclusão do IVA, e será prestada na data da celebração do contrato, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro caução;

b) A caução é de 5% do montante total da componente de empreitada com exclusão do IVA, e será prestada na data da celebração do contrato, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Os pagamentos ao adjudicatário serão efectuados no prazo de 60 dias a contar da data da aceitação dos equipamentos e emissão das respectivas facturas, desde que as mesmas tenham tido a aprovação da entidade adjudicante.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Os concorrentes podem ser empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes em território nacional, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentem a concurso desde que declarem a intenção em caso de Adjudicação de se associarem em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

1. Abrangendo o presente concurso, simultaneamente, fornecimento de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, podem concorrer:

i) Empresas fornecedoras de bens e serviços, devidamente habilitadas para o efeito, devendo apresentar garantias de manutenção e assistência futuras relativas ao equipamento a fornecer e

ii) Os titulares de alvará de obras públicas, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI), devendo ser titulares das autorizações da 1.ª e 6.ª subcategorias da 2.ª categoria (vias de comunicação, obras de urbanização e infra-estruturas), 8.ª subcategoria da 4.ª categoria (instalações eléctricas e mecânicas) e da 2.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria (Outros trabalhos) e das classes correspondentes cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta.

2. Poderão igualmente concorrer:

a) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo InCI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, alterada pela Portaria n.º 3/2002, de 4 de Janeiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

b) Os concorrentes nacionais dos estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio e os nacionais do Espaço económico europeu não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo InCI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

3. Os concorrentes têm de possuir capacidade técnica e financeira que garanta a execução total dos trabalhos, nos exactos termos das exigências especificadas no programa de concurso e no caderno de encargos.